



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 10/2023

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, e Edital nº 09/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar as inscrições até a data de 16 de Junho de 2023 o prazo previsto no Item 4.3 do Edital CMDCA nº 009/2023, publicado em 31 de março de 2023, para registro dos candidatos à Eleição Para o Conselho Tutelar do Município de Grandes Rios, Gestão 2024/2028.

Art. 2º - Ficam alteradas as demais datas conforme cronograma abaixo, mantidas as demais disposições do Edital CMDCA 010/2023, publicado em 31 de março de 2023.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/04/2023
Inscrições na Secretaria	10/05/2023 à 16/06/2023
Divulgação da relação dos candidatos considerados inscritos, após análise dos documentos	Dia 19/06/2023
Prazo para impugnação	Até dia 17/06/2023
Apresentação de defesa	Até dia 19/06/2023
Divulgação da relação dos candidatos considerados inscritos, após análise de eventuais impugnações/defesas.	Até dia 22/06/2023
Avaliação de conhecimento	Dia 27/06/2023
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação de conhecimento	Dia 09/07/2023
Interposição de recurso	Até dia 11/07/2023
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação de conhecimento, após o julgamento de eventuais recursos.	Dia 19/07/2023
Avaliação psicológica	Dia 25/07/2023
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação psicológica.	Até dia 01/08/2023
Interposição de recurso	Até dia 06/08/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação psicológica, após o julgamento de eventuais recursos.	19/08/2023
Reunião que autoriza a campanha eleitoral	A definir.
Eleição	01/10/2023
Resultado preliminar	01/10/2023
Prazo para recurso	02/10/2023
Divulgação oficial do resultado da eleição	Até dia 03/10/2023
POSSE	10/01/2024

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 12 de Junho de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E RODA DE AÇO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

CONTRATADO: TEREZA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.179.914/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o reequilíbrio dos preços dos **ITENS 12, 28 e 29** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Reconstituído
12	96	Unid	Pneu Novo, 175/70, aro 13, Radial, 1ª Linha	R\$ 277,00	R\$341,00
28	8	Unid	Pneu Novo, 1000 x 20, 16 Lonas, Liso, Radial, 1ª Linha	R\$ 2.198,00	R\$2.312,00
29	16	Unid	Pneu Novo, 1000 x 20, Borrachudo, Radial, 1ª Linha, 16 Lonas	R\$ 2.592,00	R\$2.729,00

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em R\$ 9.248,00 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo que seu valor total que era de R\$ 129.932,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais) passa a ser R\$139.180,00 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.300.00.00	1107
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00	934
09.001.20.608.3101.2056.3.3.90.30.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 12 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AUMENTO QUANTITATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

CONTRATADO: B.H. CREMONINI BAENA-INFORMATICA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - Constitui objeto do presente instrumento o aumento quantitativo do contrato administrativo nº101/2022, através da seguinte redação:

ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA	AUMENTO EM %	QUANTIDADE ADITIVADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	10%	02	CINTA BAP Nº 3 1200 MM COM PARAFUSO	22,00	44,00
7	5	20%	01	Rack Outdoor- 6ux350mm Ral 7032 Aço Carbono soldada emchapa aço SAE 1020 1,20mm Acabamento: pintura epóxi texturizada na cor RAL7032 Dimensões internas (AxLxP): 540x490x310mm Dimensões externas (AxLxP): 650x550x350mm (12Ux19xP350) GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	1.200,00	1.200,00

II – O valor total aditivado é de R\$ 1.244,00 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais), que corresponde a 1.20836% do contrato original, portanto atende a disposição do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 2778



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

III – Em função do aditivo, o valor contratual que era de **R\$ 102.950,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, passa a ser de **R\$ 104.194,00 (cento e quatro mil, cento e noventa e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
03.003.04.122.0300.2007.4.4.90.52.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Grandes Rios, 12 de junho de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL